

Prefeitura Municipal de Pilões

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº 0029/2022

Em, 17 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0379, de 27 de julho de 2022.

Art. 1°-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

 10
 301
 2016
 2032
 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAB/PACS

 0000177
 3190.04
 99
 16000000
 Contratação por Tempo Determinado
 20.000,00

 0000178
 3190.11
 99
 16000000
 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 60.000,00

 Total da Ação
 80.000,00

 Total da Unidade Orçamentária
 80.000,00

 Total de Suplementações

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE